

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 19154/2008**Contrato administrativo de provimento do licenciado
João Carlos de Jesus Teixeira**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 12 de Junho de 2008, foi ao Licenciado João Carlos de Jesus Teixeira, autorizada por urgente conveniência de serviço, a Renovação de contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de Equiparado Professor Adjunto, em regime de Tempo Parcial (50%) pelo período de um ano, com início em 2007/12/31.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 19155/2008**

Considerando o disposto na Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o registo de adequação (R/B-AD-960/2007), efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos do disposto no Despacho n.º 25 131-D/2007, de 31 de Outubro;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no n.º 6 do Despacho n.º 25 131-D/2007, de 31 de Outubro:

Determina o Presidente do Instituto Politécnico do Porto o seguinte:

1.º

Estrutura curricular

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Teatro, variante Produção e Design, ramo Luz e Som pelo Instituto Politécnico do Porto através da sua Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo são os constantes do anexo I deste despacho.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos adequado conducente ao grau de licenciado em Teatro, variante Produção e Design, ramo Luz e Som ministrado pela Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo do Ins-

tituto Politécnico do Porto, registado pelo Despacho n.º 25 131-D/2007, de 31 de Outubro, é o constante do anexo II deste despacho.

3.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente.

4.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

12 de Junho de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

ANEXO I

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo
- 3 — Curso: Teatro, variante Produção e Design, ramo Luz e Som
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura; ISCED — nível 5
- 5 — Área científica predominante do curso: Prática Artística Teatral
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos curriculares
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Prática Artística Teatral	PAT	108	
Estudos Teatrais	ET	39,5	
Estudos Musicais	EM	2,5	
Estudos Sócio Culturais	ESC	8,5	
Tecnologias	T	6,5	
<i>Total</i>		165	(1) 15

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: As unidades curriculares designadas no plano de estudos como Opcionais serão escolhidas pelo estudante em função da oferta apresentada pelas diferentes áreas científicas do universo da Escola.

ANEXO II

Plano de estudos**Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo**

Curso de: Teatro, variante Produção e Design, ramo Luz e Som

Licenciatura; ISCED — nível 5

Área científica predominante: Prática Artística Teatral

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Teatrais	ET	Semestral (1.º)	104	T: 44; OT: 8	4	
Arte e Cultura Contemporâneas	ESC	Semestral (1.º)	104	T: 44; OT: 8	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Informação e Comunicação	T	Semestral (1.º)	39	TP: 21; PL: 4,3	1,5	
Introdução às Técnicas de Sonorização e Iluminação	ET	Semestral (1.º)	182	TP: 32; PL: 82; OT: 6	7	
Desenho I	PAT	Semestral (1.º)	104	TP: 18; PL: 50; OT: 5	4	
Física Básica	T	Semestral (1.º)	52	TP: 28; OT: 2	2	
Oficina de Teatro	PAT	Semestral (1.º)	130	TP: 90; OT: 12	5	
Seminários I	*	Semestral (1.º)	65		2,5	
História do Teatro — Séc. XIX ao Séc. XXI	ET	Semestral (2.º)	78	T: 37; OT: 2	3	
Reportório Dramático Português	ET	Semestral (2.º)	78	T: 37; OT: 2	3	
Projecto e Design I	PAT	Semestral (2.º)	65	T: 5; PL: 30; OT: 10	2,5	
Sonorização de Cena	PAT	Semestral (2.º)	65	TP: 15; PL: 30; OT: 7	2,5	
Iluminação de Cena	PAT	Semestral (2.º)	65	TP: 15; PL: 30; OT: 7	2,5	
Desenho II	PAT	Semestral (2.º)	78	TP: 25; PL: 28; OT: 2	3	
Física Aplicada	T	Semestral (2.º)	78	TP: 56; OT: 4	3	
Segurança no Trabalho	PAT	Semestral (2.º)	26	TP: 18; PL: 5	1	
Produção I	PAT	Semestral (2.º)	182	TP: 100; PL: 40; OT: 20	7	
Opcionais I	*	Semestral (2.º)	39		1,5	
Seminários II	*	Semestral (2.º)	26		1	

* Área científica a determinar

QUADRO N.º 2

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História do Teatro — Do Rito à Antiguidade Clássica	ET	Semestral (1.º)	78	T: 37; OT: 2	3	
Análise Dramatúrgica	ET	Semestral (1.º)	78	T: 37; OT: 2	3	
Desenho III	PAT	Semestral (1.º)	78	TP: 25; PL: 28; OT: 2	3	
Informática Aplicada — Iluminação	PAT	Semestral (1.º)	39	TP: 10; PL: 20	1,5	
Informática Aplicada — Sonorização	PAT	Semestral (1.º)	39	TP: 10; PL: 20	1,5	
Tecnologia de Som I	PAT	Semestral (1.º)	91	TP: 35; PL: 25; OT: 5	3,5	
Tecnologia de Luz I	PAT	Semestral (1.º)	91	TP: 23; PL: 37; OT: 5	3,5	
Psicologia da Percepção	ESC	Semestral (1.º)	39	TP: 22,5	1,5	
Produção II	PAT	Semestral (1.º)	182	TP: 127; OT: 20	7	
Opcionais II	*	Semestral (1.º)	39		1,5	
Seminários III	*	Semestral (1.º)	26		1	
História do Teatro — Da Idade Média ao Renascimento	ET	Semestral (2.º)	78	T: 37; OT: 2	3	
Reportório Dramático Ocidental I	ET	Semestral (2.º)	78	T: 37; OT: 2	3	
Projecto e Design II	PAT	Semestral (2.º)	78	TP: 20; PL: 30; OT: 5	3	
Desenho Assistido por Computador	PAT	Semestral (2.º)	78	TP: 20; PL: 30; OT: 2	3	
Tecnologia de Som II	PAT	Semestral (2.º)	91	TP: 35; PL: 25; OT: 5	3,5	
Tecnologia de Luz II	PAT	Semestral (2.º)	91	TP: 23; PL: 37; OT: 5	3,5	
Design de Luz e Som	ET	Semestral (2.º)	39	TP: 26; OT: 4	1,5	
Produção III	PAT	Semestral (2.º)	182	OT: 80	7	
Opcionais III	*	Semestral (2.º)	39		1,5	
Seminários IV	*	Semestral (2.º)	26		1	

* Área científica a determinar

QUADRO N.º 3

3.º ano curricular

unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História do Teatro — Séc. XVII ao Séc. XVIII	ET	Semestral (1.º)	78	T: 37; OT: 2	3	
História da Arte	ESC	Semestral (1.º)	78	T: 37; OT: 2	3	
Autómatos de Iluminação	PAT	Semestral (1.º)	52	TP: 10; PL: 20; OT: 8	2	
Sistemas Digitais e Automação de Som	PAT	Semestral (1.º)	52	TP: 15; PL: 20; OT: 3	2	
Oficina — Iluminação	PAT	Semestral (1.º)	52	PL: 38	2	

unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oficina — Sonorização	PAT	Semestral (1.º)	52	TP: 9; PL: 29	2	
Design de Som I	PAT	Semestral (1.º)	52	TP: 20; PL: 10; OT: 8	2	
Design de Luz I	PAT	Semestral (1.º)	52	TP: 30; OT: 8	2	
Música e Reportório Musical	EM	Semestral (1.º)	65	TP: 45; OT: 5	2,5	
Produção IV	PAT	Semestral (1.º)	182	TP: 115; PL: 15; OT: 24	7	
Opcionais IV	*	Semestral (1.º)	39		1,5	
Seminários V	*	Semestral (1.º)	26		1	
Reportório Dramático Ocidental II	ET	Semestral (2.º)	78	T: 37; OT: 2	3	
Estética e Teoria Teatral	ET	Semestral (2.º)	78	T: 37; OT: 2	3	
Projecto e Design III	PAT	Semestral (2.º)	78	TP: 20; PL: 30; OT: 5	3	
Projecto — Iluminação	PAT	Semestral (2.º)	91	TP: 18; PL: 49	3,5	
Projecto — Sonorização	PAT	Semestral (2.º)	91	TP: 18; PL: 49	3,5	
Oficina de Maquinaria de Cena	PAT	Semestral (2.º)	39	TP: 6; PL: 24	1,5	
Design de Som II	PAT	Semestral (2.º)	39	TP: 10; PL: 20	1,5	
Design de Luz II	PAT	Semestral (2.º)	39	TP: 26; OT: 4	1,5	
Produção V	PAT	Semestral (2.º)	182	TP: 115; PL: 15; OT: 24	7	
Opcionais V	*	Semestral (2.º)	39		1,5	
Seminários VI	*	Semestral (2.º)	26		1	

* Área científica a determinar.

Despacho n.º 19156/2008

Considerando o disposto na Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o registo de adequação (R/B-AD-960/2007), efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos do disposto no Despacho n.º 25131-D/2007, de 31 de Outubro;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no n.º 6 do Despacho n.º 25131-D/2007, de 31 de Outubro:

Determina o Presidente do Instituto Politécnico do Porto o seguinte:

1.º

Estrutura curricular

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Teatro, variante Produção e Design, ramo Figurino pelo Instituto Politécnico do Porto através da sua Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo são os constantes do anexo I deste despacho.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos adequado conducente ao grau de licenciado em Teatro, variante Produção e Design, ramo Figurino ministrado pela Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto, registado pelo Despacho n.º 25131-D/2007, de 31 de Outubro, é o constante do anexo II deste despacho.

3.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente.

4.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

12 de Junho de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

ANEXO I

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo.
- 3 — Curso: Teatro, variante Produção e Design, ramo Figurino.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura; ISCED — nível 5.
- 5 — Área científica predominante do curso: Prática Artística Teatral.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Prática Artística Teatral	PAT	112	
Estudos Teatrais	ET	40	
Estudos Sócio Culturais	ESC	12,5	
Tecnologias	T	1,5	
<i>Total</i>		166	14 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: As unidades curriculares designadas no plano de estudos como opcionais serão escolhidas pelo estudante em função

da oferta apresentada pelas diferentes áreas científicas do universo da Escola.